



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPRESA OFICIAL

Arari
PREFEITURA DE
O trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 076 • Arari, quarta-feira, 27 de abril de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2022	1
AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2022	1
EXTRATO DE ADESAO Nº 009/2022, DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2022

Assunto: Análise de Razão da decisão da CCLC referente a desclassificação da Proposta da Empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI – EPP

O presidente da comissão central de licitações e contratos do Município de Arari – MA, no exercício da sua competência e atribuições legais, tempestivamente analisa, julga e responde **os pedidos de recurso da empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI – EPP**, referente à desclassificação de sua Proposta na Concorrência do tipo menor preço global nº 001/2021, que tem por objeto a Prestação de Serviço de manutenção e reforma de escolas do Município de Arari - MA.

DA TEMPESTIVIDADE:

Foi enviado ao conhecimento da CCLC através do email institucional do município de Arari, no dia 18/04/2022 todos os pedidos de recursos para tomada de providências da empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI – EPP, os quais foram considerados tempestivos.

DOS PEDIDOS:

A empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI – EPP requer a reforma da decisão que a inabilitou: No mérito, a reforma da decisão que culminou na desclassificação da empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA) na Concorrência nº 01/2022 – Registro de Preços nº 001/2022 – CCLC/PMA, haja vista os elementos jurídicos enunciados, por ser motivo de justiça diante dos aspectos acima

apresentados, devendo declarar a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa em questão, haja vista sua correção; A continuidade dos atos administrativos para adjudicação e homologação do certame à licitante M HENRIQUE F REGO EIRELLI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA). Porém a Empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI - EPP pediu alternativamente que: caso a Comissão entenda pelo indeferimento do presente recurso (o que não se espera que aconteça), que seja concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA) apresente de nova proposta de preços, conforme art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE:

Em análise as alegações da empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA), a CCLC de Arari, após observar o envio para reanálise técnica da Proposta apresentada pela Assessoria de Licitações, reitera a sua decisão de desaprovação elencada pelo Setor de Engenharia, qual seja: "somos pela **desaprovação** da proposta apresentada por **M HENRIQUE F REGO EIRELLI-EPP**, considerando esta portanto desclassificada do presente certame, devendo este continuar com seus trâmites legais pois a empresa participante descumpriu parte das exigências solicitadas, haja vista que tais exigências impactam financeiramente no valor final do orçamento"

Ademais, diante do exposto, a **CCLC decide**, como solicitado no recurso por: **conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis** para que a empresa M HENRIQUE F REGO EIRELLI - EPP (SUPORTE ENGENHARIA) apresente nova proposta de preços, conforme art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93.

A sessão para apresentação de nova proposta fica marcada para o dia 09/05/2022 às 09:30. Arari (MA), 26 de abril de 2022.

Presidente da Comissão central de licitações e contratos

Aprovo:

Secretário Municipal de Educação de Arari – MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2022.

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 040/2022, A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arari-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Dispensa de Licitação Nº 001/2022, com fundamento no Art. 24, IV, Lei nº 8666/93, para Contratação da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80, situada na R PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO, SAO LUIS-MA, para Contratação emergencial

de empresa para fornecimento de medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arari - MA, no valor de R\$ 80.790,00 (oitenta mil setecentos e noventa reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes. Arari - MA, 27 de abril de 2022. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS. Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADESAO Nº 009/2022, DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura de São João do Sóter - MA. Vigência/Ata: até 23/02/2023. Órgão Aderente: Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Arari - MA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Roço de Diversas Estradas, para a Prefeitura Municipal de Arari/MA. Valor: R\$ 338.599,32 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Empresa: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Data: 26 de abril de 2022. Raimundo Fernandes Prazeres Filho - Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM07627042022

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM07627042022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

